



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações à Prefeitura Municipal de Sorocaba acerca das ações desenvolvidas no âmbito da Portaria GM/MS nº 5.619/2024, que prevê novo financiamento para projetos com Plantas Medicinais e Fitoterápicos, bem como da eventual inserção e planejamento do município nesse programa estratégico do Ministério da Saúde.**

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 5.619, de 25 de outubro de 2024, que estabelece novo financiamento para incentivar o desenvolvimento de ações municipais e distritais com plantas medicinais e fitoterápicos.

CONSIDERANDO que esta política tem como objetivo o fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, permitindo maior acesso da população a tratamentos com base em fitoterápicos e plantas medicinais.

CONSIDERANDO a oportunidade de incremento financeiro disponibilizado aos municípios, com potencial para consolidar e expandir projetos locais voltados à saúde pública e medicina natural.

CONSIDERANDO que apenas Secretarias Municipais de Saúde que enviam dados ao Ministério da Saúde por meio do sistema Bnafar serão contempladas com o financiamento, exigindo que a gestão local esteja em conformidade com a política vigente.

CONSIDERANDO que o envio e a atualização dos dados até o dia 29 de outubro de 2024 são requisitos essenciais para a habilitação do município junto ao Ministério da Saúde, garantindo acesso aos recursos.

CONSIDERANDO que ações integradas com plantas medicinais e fitoterápicos representam uma alternativa terapêutica complementar, além de valorizarem saberes tradicionais e fortalecerem a economia local com o uso sustentável de espécies vegetais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a importância de fiscalização contínua por esta Casa Legislativa quanto à execução de programas federais no município, visando garantir o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a melhoria da qualidade de vida da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exmo. Prefeito, visando responder ao que segue:

1. O município de Sorocaba já realiza o envio regular de dados sobre a movimentação de fitoterápicos ao Ministério da Saúde pelo sistema Bnfar?
2. Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos para a não inserção desses dados e o que impede a habilitação imediata do município?
3. Há atualmente projetos ou iniciativas locais que envolvem o uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS municipal? Se sim, quais são as principais ações desenvolvidas e seus resultados?
4. A Secretaria de Saúde possui estratégia para aderir ao financiamento disponibilizado pela nova Portaria? Quais são os próximos passos planejados para assegurar a participação de Sorocaba?
5. O município está mapeando a demanda local por fitoterápicos e plantas medicinais, visando alinhar as políticas de saúde às necessidades da população?
6. Como está estruturada a articulação da Prefeitura com produtores locais e comunidades tradicionais para promover o uso sustentável e culturalmente adequado das plantas medicinais?
7. Quais as barreiras identificadas para a implementação mais ampla de fitoterápicos na rede municipal de saúde e quais medidas podem ser tomadas para superá-las?
8. A Prefeitura de Sorocaba realizou o cadastramento ou manifestou formalmente interesse em aderir ao programa de financiamento para Plantas Medicinais e Fitoterápicos disponibilizado pela Portaria GM/MS nº 5.619/2024?
9. Quais foram as ações específicas adotadas pela Secretaria de Saúde para garantir o envio de dados ao Ministério da Saúde por meio do sistema Bnfar, condição essencial para a habilitação no referido programa?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

10. A Secretaria de Saúde nomeou algum responsável ou equipe específica para acompanhar o processo de cadastramento e articulação com o Ministério da Saúde? Como está estruturada essa coordenação?
11. Caso Sorocaba ainda não tenha realizado o cadastro, existe algum plano emergencial para regularizar a situação? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo priorizadas?
12. O município identificou algum obstáculo técnico, operacional ou burocrático que possa estar dificultando o cadastramento e a adesão ao programa? Se sim, quais são as soluções propostas para contornar essas dificuldades e assegurar a participação de Sorocaba? LDA

Respeitosamente,

**S/S., 30 de outubro de 2024.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 30/10/2024 17:16

Checksum: 4485D20A1FBD97197B2C699709A26B580022A99ECC9899628A7813319DC40E86

